



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

- a) pelo superávit do Recurso 2500 –, no valor de R\$ 600,00 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso IV, da LOA n.º 1.238/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Filipe da Silva Barasuol
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda.